



Prefeitura do Município de Itatiba
Secretaria de Governo

PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO N° 077/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 02979/2012

DISPENSA DE LICITAÇÃO ART. 24, X, DA LEI FEDERAL N°8.666/93

VALOR DO CONTRATO R\$ 59.919,78

Cláusula I

1.1 - Obrigam-se pelo cumprimento do presente instrumento contratual:

a) Como LOCATÁRIA:

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA, com endereço na Av. Luciano Consoline, n.º 600, Jardim de Lucca, em Itatiba, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o n.º 50.122.571/0001-77, representada pelo Sr. **THOMAS ANTONIO CAPELETTO DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal, brasileiro, portador da cédula de identidade RG n.º24.966.880-4 SSP/SP e do CPF/MF n.º271.404.148-58, e pelo Secretário da Saúde, **RENAN DIAS IRABI**, portador da cédula de identidade RG n.º1.083.878 e do CPF n.º980.188.921-72.

b) Como LOCADOR:

CACILDO ALVES DE FARIA, brasileiro, portador da cédula de identidade RG n.º 50262407 SSP/SP e do CPF/MF n.º 302.689.826-00, residente e domiciliado na Rua Líbano, n.º 36, apto 41, no bairro Vila Brasileira, neste Município de Itatiba, Estado de São Paulo.

Cláusula II - OBJETO

2.1 - O presente instrumento tem por finalidade aditar o Contrato n.º077/2020, na Cláusula VII Item 7.1, em virtude de prorrogação do prazo de vigência, conforme justificativas encartadas no processo administrativo n°02979/2012.

2.1.1 - Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato n.º077/2020 por mais 6 (seis) meses.

Cláusula III - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1 - Para suportar as despesas com o presente Termo Aditivo, existem recursos reservados, onerando a dotação natureza da despesa: **n.º02.00.00** – Prefeitura



Prefeitura do Município de Itatiba
Secretaria de Governo

Municipal, 02.14.00 – Secretaria da Saúde, 02.14.03 – Secretaria da Saúde/Fundo Municipal de Saúde/Assist Hosp Amb, 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física, 01.300.0000 – Saúde, 10.302.0007.2.028 – Manutenção da Secretaria da Saúde/FMS/Assist Hosp e Amb, através da nota de empenho n.º587-000, no valor de R\$ 59.919,78 (cinquenta e nove mil e novecentos e dezenove reais e setenta e oito centavos).


Cláusula IV - DISPOSIÇÕES GERAIS


4.1 - Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do Contrato n.º77/2020, ao qual adere integralmente o presente termo de aditamento.

4.2 - Este ajuste, suas alterações e rescisão obedecerão à Lei Federal n.º 8.666/93 e posteriores alterações.

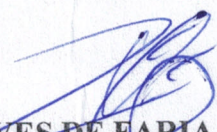
Por estarem de acordo, foi lavrado o presente instrumento aditivo que, lido e achado conforme, vai assinado em 03 (três) vias de igual teor, pelas partes e na presença das testemunhas adiante indicadas. Itatiba, 20/01/2021.

Pela Locatária:


THOMAS ANTONIO CAPELETTO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

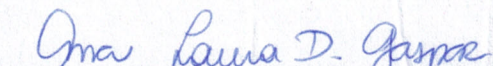

Dr. Renan Dias Irabi
Secretário da Saúde
RENAN DIAS IRABI
Secretário da Saúde

Pelo Locador:

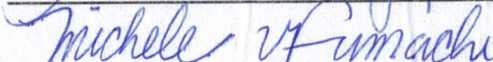

CACILDO ALVES DE FARIA
CPF n.º 302.689.826-00

Testemunhas:

1-



2-



Observação: Esta é a fl.02/02 do Primeiro Termo de Aditamento ao Contrato n.º77/2020, oriundo do Processo Administrativo n.º02979/2012, firmado em 20/01/2021.